

DECRETO Nº 1.271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 11 de outubro de 2021.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais e do atendimento no Hospital Municipal Bom Pastor, em decorrência do

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Valos, 07 de outubro de 2021.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

